



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:678

Araporã – MG 22 de Julho de 2020.



#### ATA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2020

Aos vinte e dois de julho de 2020, às 09h:00m, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente ad hoc Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira e respectivos membros a saber, Vânia Lucia Américo e Fernanda de Cássia Silva, designados pelo Decreto nº. 3.724/2020, para realizar abertura dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da licitação **Tomada de Preços nº. 005/2020**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO EQUESTRE E EQUOTERAPIA – 1ª ETAPA** no município de Araporã/MG, a ser realizada com recursos oriundos de Emenda Individual Positiva, modalidade Transferência Especial n. 40770013/OGU 2020, Código Plano de Ação n. 0903-004139. Aproveitados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): empresa **JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 17.540.016/0001-90, sediada na Rua Benjamin Constant, n. 243, centro na cidade de Itumbiara/GO, sem representante credenciado e a empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 01.311.782/0001-42, sediada na Rua Xingu, nº 1290, Bairro Centro, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por sua procuradora Sra. Cristiane Gonçalves Estevan Nunes, portador da carteira de identidade de n.º 2995699-2ª via- 2ª via SSP/GO e CPF n.º 799.922.261-53. Iniciado o certame, recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA DE PREÇOS dos representantes das empresas presentes, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seus lacres pelos representantes presentes das licitantes interessadas e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes a CPL iniciou a fase de **HABILITAÇÃO** do certame procedendo a abertura dos envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO**. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelo

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-400  
Fone: (34) 3284-9116 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



representante da licitante. Bem analisados os documentos, sendo as empresas credenciadas como ME/EPP, os membros da CPL assim decidiram: a empresa **JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME**, foi declarada **INABILITADA** por apresentar a Declaração de Renúncia de Visita ao Local da Obra com firma reconhecida conforme exige o Anexo V do edital e o proprietário não compareceu in loco para reconhecimento pela CPL. A empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP**, foi declarada **HABILITADA** por atender todos requisitos documentais e editalícios. Passou-se então a abertura do envelope contendo **PROPOSTA DE PREÇOS** da empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP**, única habilitada no certame, após rubrica na proposta de todos os presentes a CPL iniciou a fase de **JULGAMENTO**. Considerada a **PROPOSTA DE PREÇOS** apresentada conforme o exigido no edital, foi constatado o seguinte preço GLOBAL, apresentado: R\$ 98.446,20 (noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Estando o preço conforme o estimado pela Administração Pública, os membros da CPL, por unanimidade, declararam a empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP VENCEDORA** do certame por atender todas as exigências documentais e técnicas editalícias, bem como apresentar preço final de R\$ 98.446,20 (noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) dentro do estimado pela Administração. **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP** registrou o seguinte **ibcconstrutora@oi.com.br – 64-3495-2417**. Nada mais havendo a ser tratado, abre-se o prazo recursal, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes e membros da CPL. Registre-se e publique-se.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira  
Presidente

Vânia Lucia Américo  
Membro

Fernanda de Cássia Silva  
Membro

JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME  
CNPJ n. 17.540.016/0001-90 – sem representante

JBC CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ sob n. 01.311.782/0001-42  
Procuradora - Sra. Cristiane Gonçalves Estevan Nunes

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-400  
Fone: (34) 3284-9116 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



#### DECRETO 3820/2020

#### “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”

Considerando que se faz necessária a plena atuação e desenvolvimento do Conselho Municipal de Saúde, para possibilitar a continuidade dos programas de saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde já se encontra criado;

Considerando, que os representantes da comunidade também devem ser nomeados pelo Executivo Municipal;

Considerando a solicitação da Sra. Wilsiene Silva Lopes de Souza para deixar de compor o Conselho de Saúde como membro suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araporã - APAE;

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

#### DECRETA

Art. 1º Ficam designadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, como membros, as seguintes pessoas:

Representantes de Prestadores de serviços ao SUS e Entidades Filantrópicas

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araporã - APAE

Titular: Maria Wanderleia da Silva Dias

Suplente: Cássia Gonçalves da Silva

Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Carla Ferreira de Oliveira Teixeira

Suplente: Luciano Basso

Representantes dos Trabalhadores de Saúde

Titular: Márcia Moura Silva

Suplente: José Luis França da Silva



Titular: William Fernandes Ferreira  
Suplente: Maria Aparecida Andrade Freire

Representantes de Entidades de Usuários do Sistema Único de Saúde

- Centro de Apoio ao Idoso de Araporã- CAIA

Titular: Valdeci Alves de Moura

Suplente: Aparecida Fátima de Moura

- Casa da Amizade

Titular: Carmelita Correa Graco

Suplente: Elizandra Borges de Lima

- Associação de Apoio aos portadores de Câncer de Araporã – AAPCA

Titular: Maura Lúcia Alves

Suplente: Ana Claudia Trindade Ramos

- Rotary Club de Araporã

Titular: Paula Roberta Castro de Paula Rodrigues

Suplente: Marly Brasil Ferreira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e revoga o decreto 3631/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 03 dias de julho de 2020.

Renata Cristina Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:678

Araporã – MG 22 de Julho de 2020.



### DECRETO 3821/2020

DISPÕE SOBRE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL DE ARAPORÃ/MG.

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Conselho Municipal da Defesa Civil é uma exigência contida no Decreto nº 2453/2014 que regulamenta a Lei Municipal nº 569/2005.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas para compor o Conselho Municipal da Defesa Civil de Araporã, as seguintes pessoas:

#### I – REPRESENTANTES ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

##### GABINETE MUNICIPAL

Titular: Edna Aparecida Américo

Suplente: Júlia Ribeiro da Silva

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

Titular: Ana Paula Silva Ferreira Soares

Suplente: Eliana Dias Gomes Borges

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: Marcelo Santana

Suplente: Wister Rodrigues da Silva

##### POLÍCIA MILITAR

Titular: Wellington Machado Neves

Suplente: Eduardo Américo da Costa

#### II – REPRESENTANTES ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

##### CAIA- CENTRO DE APOIO AO IDOSO DE ARAPORÃ

Titular: Luzia da Conceição Fedrigo

Suplente: Maria Nilda Pagotto Mendonça

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando decreto 3190/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



### DECRETO Nº 3822/2020

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO CONFORME DECRETO Nº3613/2019 PARA COMPOR O - CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPORÃ/MG.

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é uma exigência contida na Lei Municipal nº 900/2011.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica designada para compor o Conselho Municipal de Assistência Social **Eliandra Borges de Lima** em substituição da Suplente **Sueli Kakuda de Oliveira Moraes** representante da Sociedade Civil Casa da Amizade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



### DECRETO Nº 3823/2020

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPORÃ/MG.

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é uma exigência contida na Lei Municipal nº 1209/2017.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica designada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em substituição a seguinte pessoa abaixo relacionada: **Carmelita Correa Greco** em substituição da Titular **Sueli Kakuda de Oliveira Moraes** representante da Sociedade Civil Casa da Amizade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e revoga o decreto 3800/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:678

Araporã – MG 22 de Julho de 2020.



DECRETO Nº3824/2020

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAPORÃ/MG.**

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Conselho Municipal de Habitação é uma exigência contida na Lei Municipal nº 835/2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica designada para compor o Conselho Municipal de Habitação em substituição a seguinte pessoa abaixo relacionada: **Carmelita Correa Greco** em substituição da Titular **Sueli Kakuda de Oliveira Moraes** representante da Sociedade Civil Casa da Amizade.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e revoga o decreto 3801/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DELIBERATIVO DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE ARAPORÃ – CODEMA**

RESOLUÇÃO Nº 1051, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012  
RESOLUÇÃO Nº 2442, DE 04 DE JULHO DE 2014  
RESOLUÇÃO Nº 1311, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

**DELIBERAÇÃO CODEMA Nº 01/2020, de 10 de Julho de 2020.**

*(Até Referendum)*

Dispõe sobre a substituição de membros Titular e Suplente, respectivamente, representantes do segmento da Sociedade Civil e Poder Público Municipal, na composição do Conselho Municipal Deliberativo de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Araporã/MG.

O Conselho Municipal Deliberativo de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Araporã, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei de Política Ambiental Municipal nº 1051, de 21 de novembro de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2442 de 04 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 1311 de 20 de dezembro de 2019, e,

CONSIDERANDO a Lei 1311/2019, que dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal Deliberativo de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, Órgão colegiado, partitório, deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3992/2019, que dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal Deliberativo de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Araporã – CODEMA;

CONSIDERANDO o art. 30 da CF/88 e artigos 3º e 9º da Lei Complementar 140/2011, que estabelece as competências municipais;

CONSIDERANDO o ofício da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araporã – APAE, de nº 030/2020, de 28/05/2020, comunicando a substituição da Conselheira Titular **Wilsiene Silva Lopes de Souza**, representante da Sociedade Civil, e indicando para ocupar a referida vaga, a senhora **Cássia Gonçalves da Silva**, para dar continuidade ao mandato conforme Decreto Municipal de nº 3992/2019;

CONSIDERANDO o ofício do Centro de Apoio ao Idoso de Araporã – CAIA, de nº 19/2020, de 10/07/2020, comunicando a substituição da Conselheira Suplente **Sueli de Freitas**, representante da Sociedade Civil, e indicando para ocupar a referida vaga, a senhora **Maria Márcia Gomes**, para dar continuidade ao mandato conforme Decreto Municipal de nº 3992/2019;

Rua José Inácio Ferreira nº 53, Centro – Araporã/MG – CEP 38.455-000 – Tel.: (34) 3284-9547  
E-mail: [arapora@arapora.mg.gov.br](mailto:arapora@arapora.mg.gov.br)



**CONSELHO MUNICIPAL DELIBERATIVO DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE ARAPORÃ – CODEMA**

RESOLUÇÃO Nº 1051, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012  
RESOLUÇÃO Nº 2442, DE 04 DE JULHO DE 2014  
RESOLUÇÃO Nº 1311, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

CONSIDERANDO o ofício da Federação das Indústrias de Minas Gerais – FIEMG Regional Pontal do Triângulo, de nº 021/2020, de 25/05/2020, comunicando a substituição da Conselheira Suplente **Tamires Batista de Souza**, representante da Sociedade Civil Organizada, e indicando para ocupar a referida vaga, a senhora **Lariane de Lima Benedito**, para dar continuidade ao mandato conforme Decreto Municipal de nº 3992/2019;

CONSIDERANDO o ofício da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de nº 172/2020, de 02/08/2020, comunicando a substituição da Conselheira Titular **Sueli Kakuda de Oliveira Moraes**, representante do Poder Público Municipal, e indicando para ocupar a referida vaga, o senhor **Lucas Santos Marques**, para dar continuidade ao mandato conforme Decreto Municipal de nº 3992/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a indicação da Senhora **Cássia Gonçalves da Silva** em substituição a ex-Conselheira Titular **Wilsiene Silva Lopes de Souza**, na composição de representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal Deliberativo de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Araporã – MG, biênio 2019/2021;

**Art. 2º** Aprovar a indicação da Senhora **Maria Márcia Gomes** em substituição a ex-Conselheira Suplente **Sueli de Freitas**, na composição de representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal Deliberativo de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Araporã – MG, biênio 2019/2021;

**Art. 2º** Aprovar a indicação da Senhora **Lariane de Lima Benedito**, em substituição a ex-Conselheira Suplente **Tamires Batista de Souza**, na composição de representante da Sociedade Civil, no Conselho Municipal Deliberativo de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Araporã – MG, biênio 2019/2021;

**Art. 3º** Aprovar a indicação do Senhor **Lucas Santos Marques**, em substituição a ex-Conselheira Titular **Sueli Kakuda de Oliveira Moraes**, na composição de representante do Poder Público Municipal, no Conselho Municipal Deliberativo de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Araporã – MG, biênio 2019/2021;

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araporã/MG, 10 de Julho de 2020.

**Waldemar Coelho Filho**  
Presidente do CODEMA de Araporã

Rua José Inácio Ferreira nº 53, Centro – Araporã/MG – CEP 38.455-000 – Tel.: (34) 3284-9547  
E-mail: [arapora@arapora.mg.gov.br](mailto:arapora@arapora.mg.gov.br)

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

**Secretaria de Comunicação**

**Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro**

**Telefone: (34) 3284-9507**

**Secretário: Eduardo Ribeiro Borges**

**Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas**

**Cópias do Diário Oficial do Município podem ser**

**conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:**

**[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)**